

3	Escriturários	H	cada um	CR\$14.400,00
1	Almoxarife	H		CR\$14.400,00
6	Professores de curso diurno	H	cada um	CR\$14.400,00
1	Bibliotecário	G		CR\$13.200,00
1	Porteiro	G		CR\$13.200,00
1	Contínuo	G		CR\$13.200,00
1	Encanador	F		CR\$12.000,00
1	Servente	F		CR\$12.000,00
4	Professores do curso noturno	E	cada um	CR\$10.800,00

Art. 2º - O cargo de Fiscal de Turmas passa a denominar-se Fiscal Geral.

Art. 3º - Ficam criados no quadro de funcionários municipais mais 4 (quatro) cargos de Professor de Curso diurno, padrão H.

Art. 4º - A escala de padrões de vencimentos para os funcionários públicos do município passa a ter a alteração seguinte:

Padrões	Vencimentos anuais
R.....	CR\$2.300,00
S.....	CR\$2.500,00
T.....	CR\$3.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,  
Prefeito Municipal.

#### LEI Nº 47 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pôr em concorrência pública a elaboração dos trabalhos de levantamento topográfico e dos estudos e projetos relativos à reforma e ampliação dos serviços de água e esgotos sanitários da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,  
Prefeito Municipal.

#### LEI Nº 48 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal da Prefeitura, um crédito extraordinário de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com serviços de distribuição de água à população.

§ Único - As despesas a que se refere este artigo, compreendem: gasolina, óleo, pessoal, serviço de recalque na Represa, conserto do trator e querosene.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,  
Prefeito Municipal.

#### LEI Nº 49 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$... 346.769,10 (trescentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e dez centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas contraídas no exercício de 1948.